

DECRETO N.º 6202 de 07 de março de 1985

ATUALIZA OS VALORES DA TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS - IPASEAL - E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XIII do Art. 59 da Constituição Estadual, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Normativo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas-IPASEAL, através da Resolução nº 001/85. CN, e o que consta do Processo SGC-2211/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os valores constantes da Tabela de Vencimentos e Salários dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas-IPASEAL, excluída a categoria funcional de Procurador, são atualizados em 31% (trinta e um por cento).

Art. 2º - Os anexos I e III do Decreto nº 5141, de 09 de agosto de 1982, que reformulou o Sistema de Cargos, Empregos e Salários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas-IPASEAL, passam a vigorar com a redação que lhes é dada, respectivamente, pelo Anexos I e II a este Decreto.

Art. 3º - A Tabela de Gratificação de Função do Instituto é a definida no Anexo III a este Decreto, que passa a substituir o Anexo XI do Decreto nº 5.141, de 09 de agosto de 1982.

Art. 4º - Os vencimentos e salários devidos aos ocupantes de cargos e empregos classificados em Nível Especial corresponderão aos mesmos valores fixados para o Poder Executivo nas mesmas épocas e condições.

Art. 5º - Os efeitos deste Decreto estendem-se aos ocupantes de empregos classificados na Referência PS-AE-LT, bem como aos servidores inativos, observada a classificação dos cargos ou empregos em que foram aposentados.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a contar de 1º de janeiro de 1985.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 07 de março de 1985, 97ª da República.

DIVALDO SURUAGY
Antônio Amaral

ANEXO I

DECRETO Nº 6202 DE 07 DE março DE 1985.

(Decreto nº 5.141, de 09 de agosto de 1982). ANEXO I

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS

I P A S E A L

TABELA DE EMPREGOS PERMANENTE

GRUPO-ATIVIDADES	CATEGORIA FUNCIONAL	QUANT	NIVEIS	REFERÊNCIAS
Administração Especializada	Arquiteto	02		
	Assistente Social	08	M	PS-M1-LT a PS-M5-LT
	Cirurgião-Dentista	37		
	Contador	03		
	Economista	01	L	PS-L1-LT a PS-L5-LT
	Engenheiro	05		
	Médico	21		
	Nutricionista	01	J	PS-J1-LT a PS-J5-LT
	Orientador de Unidade-Casulo	04		
	Técnico de Administração	02		

Apoio Administrativo Essencial	Assistente Administrativo	100	I	PS-I1-LT a PS-I5-LT
	Contabilista	05	H	PS-H1-LT a PS-H5-LT
	Operador Habitacional	12	G	PS-G1-LT a PS-G5-LT
Administração Especializada Auxiliar	Auxiliar Odontológico	30	F	PS-F1-LT a PS-F5-LT
	Desenhista	02	E	PS-E1-LT a PS-E5-LT
	Recreador	14		
	Técnico Radiológico	02	D	PS-D1-LT a PS-D5-LT
	Telefonista	03		
Apoio Administrativo Intermediário	Auxiliar Administrativo	50	F	PS-F1-LT a PS-F5-LT
	Motorista	11	E	PS-E1-LT a PS-E5-LT
			D	PS-D1-LT a PS-D5-LT
Apoio Administrativo Complementar	Cozinheiro	05	C	PS-C1-LT a PS-C5-LT
	Eletricista	01	B	PS-B1-LT a PS-B5-LT
	Encanador	01	A	PS-A1-LT a PS-A5-LT
	Vigilante	10		
NÍVEL	CATEGORIA FUNCIONAL	QUANT	CLASSE	SÍMBOLO
ESPECIAL	PROCURADOR	01	1ª	NE-2
		01	2ª	NE-3
		01	3ª	NE-4
		01	4ª	NE-5

ANEXO II
 DECRETO Nº 6202 DE 07 DE maio DE 1985.

(Decreto nº 5.141, de 09 de agosto de 1982). ANEXO III
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
 I P A S E A L

GRUPO-ATIVIDADES DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

A - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO-ATIVIDADES	CATEGORIA	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO	DIREÇÃO E	Presidente	NE	01
	ASSESSORAMENTO SUPERIORES	Diretor	NE-5	04
		Chefe de Gabinete	PS-01-DAS	01
	DIREÇÃO E	Assessor	PS-01-DAI	15
	ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	Oficial de Gabinete	PS-02-DAI	01

B - FUNÇÕES DE CONFIANÇA

GRUPO-ATIVIDADES	CATEGORIA	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO	DIREÇÃO E	Supervisor	PS-00-FDAI	02
	ASSESSORAMENTO	Coordenador	PS-01-FDAI	22
	INTERMEDIÁRIO	Secretária do Conselho Normativo	PS-01-FDAI	01
		Chefe de Secção	PS-02-FDAI	35

ANEXO III

DECRETO Nº 6202 DE 07 DE maio DE 1985.

(Decreto nº 5.141, de 09 de agosto de 1982). ANEXO XI
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
 I P A S E A L
 GRUPO-ATIVIDADE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

A - TABELA DE VENCIMENTOS

CATEGORIA	SÍMBOLO	VENCIMENTO - (CR\$)
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES	PS-01-DAS	1.357.344
DIREÇÃO E	PS-01-DAI	631.408
ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIOS	PS-02-DAI	578.550

B - TABELA DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES

CATEGORIA	SÍMBOLO	GRATIFICAÇÕES (CR\$)
DIREÇÃO E	PS-00-FDAI	425.700
ASSESSORAMENTO	PS-01-FDAI	231.600
INTERMEDIÁRIOS	PS-02-FDAI	165.100